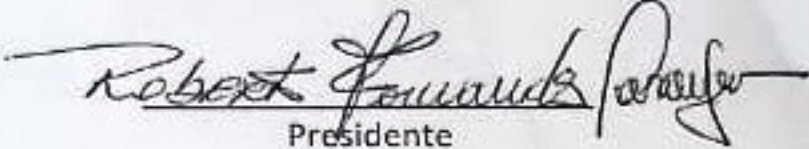




PARECER

O Conselho Municipal de Saúde em cumprimento às determinações legais da Resolução TCM 1064/05 – art. 15, em reunião, concluiu que para o exercício do ano 2019, a Prefeitura Municipal de Caetité cumpriu o artigo 77, III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aplicando o correspondente ao percentual de **15,60%** do Produto de Arrecadação dos Impostos e Transferências na manutenção de ações em serviços públicos de saúde.

Caetité, em 20 de fevereiro de 2020.


Presidente

Membros

Orlando da S. A. Junior

Jaqueline Alves Ribeiro

Wesley Will Souza Santos

Regina Ronda Botelho Galvão

Palanda Nunez de Moraes

Ediene Alzira Ribeiro

Marcos Leideir de Aguiar dos Santos

Lyfthina Lopes A. Moura

Rosália Junqueira Aguiar Rodrigues